



PORTARIA Nº 4.284/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024; e

CONSIDERANDO o cumprimento da Cláusula Segunda – Da eliminação da concorrência entre as redes de Educação Básica Municipal e Estadual, item 2.1, do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado no bojo do Processo TC-1295/2022, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que prevê a adequação da oferta educacional municipal e estadual;

CONSIDERANDO a formalização da estadualização das matrículas do Ensino Fundamental – Anos Finais das unidades escolares EMEF Atílio Pizzol, EMEF Caxixe e EMEIEF Pindobas, pertencentes à rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante;

CONSIDERANDO que a estadualização do Ensino Fundamental – Anos Finais resultou na redução do número de matrículas na EMEIEF Pindobas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a gratificação atribuída à servidora **AMANDA DE CÁSSIA LOPES FOSSE**, diretora da EMEF Caxixe, nomeada pela Portaria nº 4.021/2025, **passando da gratificação FGDE.04 para FGDE.03**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal